



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 300/2020

DE 06 DE JULHO DE 2020

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.e;

- *Considerando o protocolo nº 82738/2020.*

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público inacumulável, conforme solicitação da servidora via protocolo 82738/2020 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
4706	8	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	PROFESSOR II – MAG 2, nível III, Classe B, CHS 25	024.839.781-85	01.07.2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2.020

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2636 Fls:30 Em:07.07.2020